



LEI Nº 1824/2004

Autoriza o Poder Executivo doar à EMPRESA COMERCIAL MIGUÉIS DE PETRÓLEO LTDA uma área de terreno que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo autorizado doar à **EMPRESA COMERCIAL MIGUÉIS DE PETRÓLEO LTDA**, uma área de terreno medindo 654m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados) parte da Rua Ricardo Franco, limitando-se ao **Norte** com o lote nº 46 da Rua Comandante Wanderley e com o lote nº 44, da Rua Albuquerque, por onde mede 37,20m; ao **Sul** com área de propriedade da **EMPRESA COMERCIAL MIGUÉIS DE PETRÓLEO LTDA.**, por onde mede 28,20m; ao **Leste** com a Rua Comandante Wanderley, por onde mede 20,00m e, ao **Oeste**, com a Rua Albuquerque, por onde mede 20,00m.

ARTIGO 2º A doação será efetivada mediante lavratura de Escritura Pública, sem ônus de qualquer natureza para o Município.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

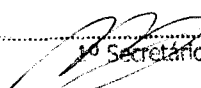
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 30 DE JULHO DE 2004


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNADORIA MUNICIPAL
Rua Gabriel V. de Barros, S/N - Bairro Dom Bosco
Caixa Postal Nº 30 - Fax (067) 231-2959 - CEP: 79.301-970
Corumbá-MS

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	633/04
DATA	30.07.2004
RECEBIDO:	suma
VISTO:	

Lido na Sessão do dia 02/03/04


1º Secretário